

\* Este texto não substitui o publicado no DOE.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN  
**Instrução Normativa nº 4/2023/SEFIN/CRE**

Altera e acrescenta itens à INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 017/2019/GAB/CRE que institui o Preço Médio Ponderado a Consumidor Final – PMPF no estado de Rondônia e dá outras providências.

**O COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais:

**DETERMINA:**

**Art. 1º** Fica acrescido o item abaixo à Tabela I do artigo 4º da [Instrução Normativa nº. 017/2019/GAB/CRE](#), de 09 de agosto de 2019, com a seguinte redação:

BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA ÁGUA

Fabricante	Produto	Embalagem	ml	GTIN	NCM	CEST	Valor	Vigência
Empresa Rondônia de refrigerantes	Água s/gás Minalinda	Pet	300	7898366730050	2201.10.00	03.005.04	0,75	01.02.2023

**Art. 2º** Ficam acrescidos os itens abaixo à Tabela VI do artigo 4º da [Instrução Normativa nº. 017/2019/GAB/CRE](#), de 09 de agosto de 2019, com as seguintes redações:

BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA REFRIGERANTE

Fabricante	Produto	Embalagem	ml	GTIN	NCM	CEST	Valor	Vigência
Grupo Solar Coca Cola	Coca Cola e Fanta Laranja	Pet Duo Pack (1+1)	2000	7894900027365	2202.10.00 2202.99.00	03.010.01	15,33	01.02.2023
Grupo Solar Coca Cola	Coca Cola e Fanta Guaraná	Pet Duo Pack (1+1)	2000	7894900027372	2202.10.00 2202.99.00	03.010.01	13,98	01.02.2023
Grupo Solar Coca Cola	Coca Cola e Sprite	Pet Duo Pack (1+1)	2000	7894900027396	2202.10.00 2202.99.00	03.010.01	15,38	01.02.2023
Grupo Solar Coca Cola	Coca Cola e Coca Cola sem açúcar	Pet Duo Pack (1+1)	2000	7894900027488	2202.10.00 2202.99.00	03.010.01	15,46	01.02.2023
Grupo Solar Coca Cola	Coca Cola e Fanta Uva	Pet Duo Pack (1+1)	2000	7894900058970	2202.10.00 2202.99.00	03.010.01	15,34	01.02.2023
Grupo Solar Coca Cola	Coca Cola e Fanta Laranja	Pet Four Pack (2+2)	2000	7894900038972	2202.10.00 2202.99.00	03.010.01	30,66	01.02.2023
Grupo Solar Coca Cola	Coca Cola e Fanta Guaraná	Pet Four Pack (2+2)	2000	7894900093483	2202.10.00 2202.99.00	03.010.01	27,96	01.02.2023
Grupo Solar Coca Cola	Coca Cola e Coca Cola sem açúcar	Pet Four Pack (2+2)	2000	7894900708974	2202.10.00 2202.99.00	03.010.01	30,92	01.02.2023
Grupo Solar Coca Cola	Coca Cola e Fanta Laranja	Lata Six Pack (4+2)	350	7894900038101	2202.10.00 2202.99.00	03.010.02	16,90	01.02.2023
Grupo Solar Coca Cola	Coca Cola e Coca Cola sem açúcar	Lata Six Pack (4+2)	350	7894900708103	2202.10.00 2202.99.00	03.010.02	16,94	01.02.2023

Grupo Solar Coca Cola	Coca Cola e Fanta Laranja	Pet Pack (8+4)	200	17894900036463	2202.10.00 2202.99.00	03.010.01	24,24	01.02.2023
Grupo Solar Coca Cola	Coca Cola e Coca Cola sem açúcar	Pet Pack (8+4)	200	17894900706465	2202.10.00 2202.99.00	03.010.01	25,76	01.02.2023
Grupo Solar Coca Cola	Coca Cola e Fanta Uva	Pet Pack (8+4)	200	17894900056461	2202.10.00 2202.99.00	03.010.01	24,28	01.02.2023

**Art. 3º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Porto Velho, 25 de janeiro de 2023.

**ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO**

Coordenador-Geral da Receita Estadual



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO, Coordenador(a)**, em 25/01/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035298013** e o código CRC **3C1FBB7C**.